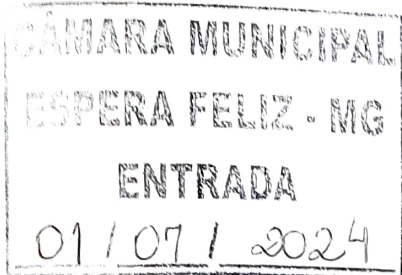




CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024, de 01 de julho de 2024



APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2017, com a recomendação constante no Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 1047037, referente às contas anuais do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, 01 de julho de 2024.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

MARIA LIZABEL DE SOUZA – Presidente e Relatora designada pela comissão

CLAUDINEI ROBERTO DE SOUZA – Membro da comissão.

GILMAR REIS – Membro da comissão.